



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 272/2023

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação pelo prazo de **12 meses** no Certame Concorrência Pública do Município de Coronel Vivida nº 03/2020 do Contrato nº 63/2020, tendo como Concessionária a Empresa Gilson de Oliveira – Esportes, CNPJ 34.049.582/0001-12.

Em face desse fato, aguardamos deferimento do presente anseio e desde já reiteramos nosso apreço à Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Elizângela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel vivida - Pr



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 63/2020 decorrente da Concorrência Pública nº 03/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONCESSIONÁRIA: GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 384, Apto 01 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gilson de Oliveira**, portador do CPF nº 048.182.389-10 e RG nº 9.109.053-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 63/2020 que tem como objeto a **concessão de direito real de uso, do bem imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistente na quadra poliesportiva, situada com frente para Rua José Foppa, s/n, Lote Urbano sob nº 02 da Quadra nº 05, matriculado sob nº 14.917/1.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira do contrato nº 63/2020 de 01 de junho de 2020, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Autorização Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Conforme a Cláusula Terceira do Contrato nº 63/2020, tendo em vista a prorrogação da concessão, a concessionária pagará o valor total anual de R\$ 4.343,60 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 16.687,20 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 63/2020 de 01 de junho de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.12 10:07:49
-03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONCEDENTE

Gilson de Oliveira
.....
Gilson de Oliveira
Gilson de Oliveira - Esportes
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de 30 (trinta) dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2503 ou (46) 9 8401-3129.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 68/2023, Forma: Eletrônico, Local: <https://www.gov.br/compras/pr-br/>. Data da Licitação: Dia 27 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições/Almoços – Dia do Idoso. Valor máximo estimado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Gênero: Materiais de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br/. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 69/2023, Forma: Eletrônico, Local: <https://www.gov.br/compras/pr-br/>. Data da Licitação: Dia 27 de setembro de 2023, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Pesquisa de Opinião Pública. Valor máximo estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br/. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

DATA: 23/08/23 ABERTURA: 08/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 04 CARRETAS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - CONVÊNIO Nº 275/2021 - SEAB; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

CONTRATO Nº 69/2023 - Pregão Eletrônico nº 64/2023 - Locatário: Município de Coronel Vídva. Locadora: UFV SOL DO SUDESTE SPE LTDA, CNPJ nº 49.833.370/0001-07. Objeto: locação de sistemas de geração distribuída (SGD), unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica, para destinação dos créditos de geração para diversas unidades consumidoras (UC) da administração municipal de Coronel Vídva/PR. Valor total estimado: R\$ 221.514,60. Percentual de desconto: 9%. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vídva, 12 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 61/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros. Prazo: 12 meses. 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vídva. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
175/2023	CAPTIVE IND. E COM. LTDA	42.868.813/0001-48	7.024,00
176/2023	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	139.112,30
177/2023	ECOPPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.926.117/0001-94	107.696,00
178/2023	INOVE LICITAÇÕES LTDA	23.567.594/0001-93	49.637,25
179/2023	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	73.244.337/0001-18	3.760,00
180/2023	SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	36.151,00
181/2023	SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	07.882.240/0001-06	33.051,50

Coronel Vídva, 05 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: CTRJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-76. Promove-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente a julho de 2023, no valor de 3,53%, passando o valor mensal a ser de R\$ 76.292,48, para o item 01, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 915.509,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 01 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: CTRJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-76. Promove-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente a julho de 2023, no valor de 3,53%, passando o valor mensal a ser de R\$ 120.648,42, para o item 02, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 1.447.701,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 01 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 83/2020 - Concorrência Pública nº 03/2020, Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA - ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024. Conforme a Cláusula Terceira do Contrato, tendo em vista a prorrogação da concessão, a concessionária pagará o valor total anual de R\$ 4.343,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 06 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 32/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Detentora: SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ/ME sob o nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação de detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o rescaldo econômico financeiro para os lotes 30, 31, 32, 33, 35, 45, 133 e 134 a partir do dia 06 de setembro de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 185.774,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 06 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONVITE

Audiência Pública do 2º Quadrimestre 2023 do Município de Coronel Vídva - PR Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 2º Quadrimestre de 2023 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2023, sugestões para a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. A Prefeitura Municipal de Coronel Vídva, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vídva, através de seu Presidente, o Sr. João Altanir Dallastra, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2023 e avaliação das metas Públicas referente ao 2º Quadrimestre de 2023 e sugestões para a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2023 na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vídva, 11 de setembro de 2023. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTRA Presidente da Câmara.

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídva - Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2º Quadrimestre de 2023.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vídva, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vídva, através de seu Presidente, o Sr. Altanir Dallastra, em atendimento ao condão na LC 141/12 (art. 36, §5º) IN 89/13-TCE/PR, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídva bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 15:00 horas, do dia 29 de setembro de 2023, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vídva, 11 de setembro de 2023. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTRA Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (41) 36355-2741 - CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO

Oficial

MARCIO MONICH

Substituto

JANIFER ROSA DE MATOS

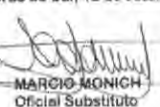
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital vierem ou dela conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 149.733 o requerimento pelo qual JOARES SANTOS RICARDO solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel urbano medindo a área de 2.555,70m2 localizado no lote 05, parte do lote nº 04, parte do lote nº 03 e parte do lote nº 02, todos da quadra nº 32 do quadro urbano da cidade de Marquinho-PR, objeto da transcrição nº 32.281 do 1º Ofício RI de Guarapuava-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico João Lucas Silvestri Clazer, CREA 136.943-D/PR Art 1720211937456. Assim sendo, ficam notificados os sucessores de JOAQUIM PADILHA BECKER e os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº 1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 12 de setembro de 2023.


MARCIO MONICH
Oficial Substituto

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Comunicamos a retificação do item 10.21 do edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, com a seguinte alteração:

Fica suprimido do Edital o inciso IV do item 10.21 onde se lê:

"IV - Maior tempo de atuação da empresa no mercado comprovado através do Início da Atividade constante da Certidão da Simplificada Junta Comercial."

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 13 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito Municipal.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 63/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024. Conforme a Cláusula Terceira do Contrato, tendo em vista a prorrogação da concessão, a concessionária pagará o valor total anual de R\$ 4.343,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 006 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 32/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 30, 31, 32, 33, 35, 45, 133 e 134 a partir do dia 06 de setembro de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 168.774,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:471816D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 419/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e, eu Guilherme Pivatto Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.

Art. 2º. Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert

Código Identificador:1CEF0297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOA 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal De Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde o Poder Executivo apresentará e discutirá sobre a **Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024**, a ser realizada presencialmente nas dependências da Câmara Municipal no dia **15 de setembro** do ano corrente, às **14:00 horas**, e para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE** a ser realizada das 14:00 horas do dia 15 de setembro às 18:00 horas do 30 de setembro do ano corrente, sendo disponibilizada a apresentação no card "Audiências Públicas" do Portal de Transparência do Município e as sugestões, questionamento e propostas, serão recebidas pela Ouvidoria do Município. Os links de acesso estão disponíveis no site oficial do Município (www.diamantedoeste.pr.gov.br).

Diamante D'Oeste, em 13 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:CBF6348C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 EDITAL Nº. 14.004/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023, conforme edital nº 14.004/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004.04/2023.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação,

II – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente.

PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
001	1º	Rosângela Mendes Dainez Gomes	10/03/2000	5,8

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:62BC9493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 EDITAL Nº. 13.004/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

I - A DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023, conforme Edital nº 12.04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004.04/2023.